



26272021



08550.000248/2023-51



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 06/2023 (26272219)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Número do CPF:	***.***.***-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Nome da autoridade competente:	VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Número do CPF:	442.051.554-68
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	***.***.***-**

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 153065 / Gestão 15231 - UFPB
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 153065 / Gestão 15231 - UFPB

3. OBJETO

Execução do projeto de extensão universitária com apoio técnico à Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPE/PB **“Mulheres e Prisões: Cooperação Técnica Junto à Defensoria Pública do Estado da Paraíba na Garantia de Direitos Humanos de Mulheres e Mães”**.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

A proposta objetiva promover, por meio de cooperação interdisciplinar, o suporte às ações da DPE/PB junto a mulheres em privação ou restrição de liberdade no estado da Paraíba. Para tanto, pretende executar as seguintes ações e metas:

- Colaboração na análise da situação processual de mulheres em privação/restrição de liberdade atendidas pela Defensoria Pública;
- Averiguação de possíveis violações de direitos humanos em casos de privação/restrição de liberdade de mulheres;
 - Circunscrição de violações de direitos humanos de gestantes e mães privadas de liberdade em unidades prisionais (Pré-natal, Parto no cárcere, contato com os/as filhos/as, óbices à prisão em domiciliar);
 - Circunscrição de violações de direitos humanos de gestantes e mães em situação de prisão domiciliar (acesso à justiça, dificuldades de trabalho e renda, acesso à rede de serviços públicos, cuidado com os filhos, etc.)
- Auxílio na realização de petições administrativas e judiciais, no âmbito da Execução Penal, com vistas a garantia de direitos de mulheres em privação/restrição de liberdade;
 - Assessoria especializada para petições de incidente penal relacionados a gestação e maternidade (Pré-natal, Parto no cárcere, contato com a crianças, conversão da prisão em domiciliar)
- Elaboração de recomendações a órgãos e instituições ligados, direta ou indiretamente, à Execução Penal;
- Mapeamento da rede de apoio junto às mulheres egressas do Sistema Prisional;
- Elaboração de recomendações a órgãos e instituições ligados, direta ou indiretamente, ao apoio a egressas do Sistema Prisional;
- Suporte em ações e atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos e garantia de direitos de mulheres egressas;
- Realização de diagnóstico da situação de mulheres em situação de privação/restrição de liberdade no estado da Paraíba.

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total	DESCRIÇÃO ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	PRODUTO
1	Meta 1 Formação Teórica da Equipe e compra de equipamentos	R\$ 62.571,00	Etapa 1.1 Grupo de Estudos com a equipe (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 Relatório Técnicos de Formação Continuada
			Etapa 1.2 Organização de encontros com pesquisadores ou Grupos de Pesquisa para intercâmbio de produção do conhecimento na área (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	02 Relatórios Técnicos de Formação Continuada
			Etapa 1.3 Aquisição de notebooks	unidade	3	R\$ 3.557,00	R\$ 10.671,00	Equipamento de tecnologia adquirido
2	Meta 2 Planejamento e orientação das atividades da equipe	R\$ 95.100,00	Etapa 2.1 Reunião de planejamento com a DPE/PB (equivalente a 15 dias de bolsa, ou seja 1/2 bolsa para cada participante, o que equivale a: 3 (1/2) bolsas de coordenação - R\$1.000,00; 3 (1/2) bolsas de pós-graduação - R\$ 525,00; 15 (1/2) bolsas de graduação - R\$ 350,00; 06 (1/2)bolsas de apoio técnico- R\$ 525,00)	unidade	1	R\$ 12.975,00	R\$ 12.975,00	01 Relatório Técnico
			Etapa 2.2 Reunião de organização e planejamento da Coordenação (equivalente a 15 dias de bolsa, ou seja 1/2 bolsa para cada participante, o que equivale a: 3 (1/2) bolsas de coordenação - R\$1.000,00; 3 (1/2) bolsas de pós-graduação - R\$ 525,00; 15 (1/2) bolsas de graduação - R\$ 350,00; 06 (1/2)bolsas de apoio técnico- R\$ 525,00)	unidade	1	R\$ 12.975,00	R\$ 12.975,00	01 Relatório Técnico
			Etapa 2.3 Reunião de Orientação acadêmica da equipe (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 Relatório Técnico
			Etapa 2.4 Reunião de Avaliação das Atividades (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 Relatório Técnico final
			Etapa 2.5 Participação em eventos (diárias e passagens)	dia	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00	01 Relatório Técnico de viagem
3	Meta 3 Assessoria Técnica à DPE/PB	R\$ 103.800,00	Etapa 3.1 Colaboração na análise da situação processual de mulheres em privação/restrição de liberdade atendidas pela Defensoria Pública (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 Relatório Técnico
			Etapa 3.2 Acompanhamento em inspeções e visitas a instituições e pessoas assistidas pela DPE/PB (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 Relatório Técnico
			Etapa 3.3 Suporte em ações e atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos e garantia de direitos de mulheres egressas	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 Relatório Técnico final
			Etapa 3.4 Elaboração de recomendações a órgãos e instituições ligados, direta ou indiretamente, à Execução Penal e ao apoio a egressas do Sistema Prisional (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 compilado de recomendações diversas
4	Meta 4. Desenvolvimento de diagnósticos	R\$ 69.150,00	Etapa 4.1 Averiguação de possíveis violações de direitos humanos em casos de privação/restrição de liberdade de mulheres com atenção especial para as gestantes e mães (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 Relatório sobre a violação de direitos humanos.
			Etapa 4.2 Realização de diagnóstico da situação de mulheres em situação de privação/restrição de liberdade no estado da Paraíba e Mapeamento da rede de apoio junto às mulheres egressas do Sistema Prisional (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 Relatório produzido com a consolidação de diagnósticos de violação de direitos humanos com vistas a subsídios de criação e fortalecimento de políticas públicas.

			Etapa 4.3 Participação em eventos científicos com publicação de trabalho, em âmbito nacional ou internacional (diárias e passagens)	dia	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00	01 Relatório Técnico de viagem
5	Meta 5. Desenvolvimento e Divulgação de Materiais Educativos Impressos e Audiovisuais com temática em Direitos Humanos	R\$ 6.834,00	Etapa 5.1 Elaboração de Materiais Educativos	unidade	300	R\$ 22,78	R\$ 6.834,00	Impressos e Audiovisuais com temática em Direitos Humanos Cartilha sobre Rede de Apoio às mulheres egressas do Sistema Prisional Material Audiovisual a ser compartilhado na internet
6	Meta 6. Avaliação final dos resultados do projeto	R\$ 181.650,00	Etapa 6.1 Elaboração e Entrega de Relatório Técnico de prestação de contas (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 155.700,00	03 Relatórios Semestrais
			Etapa 6.2 Elaboração e Entrega de Relatório de Contas Físico-financeira (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01 Relatório final
7	Meta 7. Comunicação Científica	R\$ 21.084,00	Etapa 7.1 Participação em eventos científicos com publicação de trabalho, em âmbito nacional ou internacional (diárias e passagens)	dia	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00	01 Relatório Técnico de viagem
			Etapa 7.2 Organização, produção e publicação de livro	unidade	1	R\$ 3.834,00	R\$ 3.834,00	01 livro

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O encarceramento feminino se configura como uma problemática que tem atingido países do mundo todo. As estatísticas demonstram que o crescimento de mulheres em privação de liberdade se destaca pelos seus números elevados e desproporcionais, tanto em relação ao aprisionamento masculino quanto ao próprio crescimento populacional. Tal cenário pode ser evidenciado no aumento de 60% do encarceramento feminino em nível mundial entre os anos de 2000 e 2022, alcançando atualmente a marca de mais de 700 mil mulheres e meninas em privação de liberdade.

No contexto brasileiro temos uma realidade prisional marcada por múltiplas violências, reconhecida internacionalmente pelas recorrentes violações aos direitos humanos, como a superlotação carcerária, a falta de acesso à saúde, as dificuldades no acesso à justiça, além das frequentes denúncias de casos de tortura. Em meio a este cenário, destaca-se o preocupante crescimento do encarceramento de mulheres, evidenciado no aumento de 413% entre os anos de 2000 e 2022. Atualmente são mais de 42 mil mulheres presas, tornando o país o terceiro no ranking dos que mais aprisionam mulheres.

Na Paraíba os dados também evidenciam o crescimento expressivo do aprisionamento de mulheres. Entre os anos de 2007 e 2022 a população carcerária feminina no estado cresceu cerca de 136%. Segundo os dados mais recentes do SISDEPEN (2022), são mais de 642 mulheres em privação de liberdade, 480 em celas físicas e 162 cumprindo prisão domiciliar, sendo majoritariamente mulheres jovens, negras, pobres e pouco escolarizadas. Além do cenário de superlotação carcerária, a Paraíba apresenta recorrentes denúncias de violações aos direitos humanos nas suas unidades prisionais.

A preocupação com a situação das mulheres no cárcere é recente, a começar pelos dados oficiais do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) que apenas no ano de 2014 passou a divulgar os resultados desta realidade de modo específico e separado da realidade masculina, “visibilizando uma população que historicamente esteve relegada ao segundo plano em análises sobre o sistema de justiça criminal” (BRASIL, 2018).

Diante deste cenário, a Defensoria Pública da Paraíba se configura como um importante órgão na defesa e promoção dos direitos humanos, visando à garantia do acesso à justiça de forma integral e gratuita. Conforme o Art. 3 da Lei nº 169/2021, a DPE/PB tem como fundamento das suas ações “a primazia da dignidade da pessoa humana, a prevalência e efetividade dos direitos humanos, a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, a afirmação do Estado Democrático de Direito e a redução das desigualdades sociais e regionais”.

A primeira Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública aprovada em 1994 (LCF 80/1994 – consolidada pela LCF 132/2009) estabelecia um prazo de 180 dias para que os Estados da Federação instituísem as suas Defensorias Públicas aos moldes da Constituição Federal. No entanto, foi somente em 2002 que a Paraíba ganhou o órgão chamado Defensoria Pública do Estado da Paraíba com base nos preceitos da Constituição (Lei Complementar nº 39/02) e apenas em 2014 foi publicado o edital para o primeiro concurso público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado da Paraíba, que empossou os defensores somente no ano de 2017.

Atualmente, o estado da Paraíba possui 55 comarcas instaladas, sendo todas regularmente atendidas pela Defensoria Pública. De acordo com a Pesquisa Nacional da Defensoria Pública - 2022 (24980453), o estado possui 210 defensores públicos atuando e apresenta a razão de 1 Defensor(a) Público(a) para cada 19.333 habitantes. É importante ressaltar que o histórico da Defensoria Pública na Paraíba aponta a progressiva diminuição do número de seus membros, com uma redução de 38,2% em relação ao quantitativo de 2003, ano em que a DPE/PB contava com 340 membros.

Segundo o Relatório de Gestão 2021-2022 da DPE/PB (25587208), no ano de 2021, ainda no contexto da pandemia de Covid-19, foram mais de 166 mil atendimentos realizados pela Defensoria Pública na Paraíba. Em 2022, tomando como referência os meses de janeiro e outubro, o número já alcançava a marca de mais de 163 mil atendimentos, sendo 60.072 os registros referentes à área criminal de atuação. O público atendido pela Defensoria na Paraíba é majoritariamente composto por pessoas do gênero feminino (51,3%), entre elas encontram-se mulheres em restrição ou privação de liberdade e egressas do sistema prisional, a quem o presente Projeto de Extensão pretende direcionar suas ações. Importante ressaltar que no Brasil as mulheres privadas de liberdade pertencem a grupos sociais marcados pela vulnerabilidade socioeconômica, em sua maioria são responsáveis e provedoras de seu lar, cuidadoras de crianças e idosos de sua família. Na prisão, as mulheres sofrem uma série de violências como a precariedade da infraestrutura, a dificuldade no acesso à justiça, a ausência de oportunidades de trabalho e de educação, além de outras inúmeras denúncias de violações direcionadas especificamente aos corpos femininos, como abusos sexuais, a ausência de itens básicos de higiene como absorventes, o número ínfimo de médicas(os) ginecologistas, etc.

As violações sistemáticas de direitos humanos sofridas pelas mulheres no ambiente carcerário são intensificadas ao pensarmos naquelas que vivem a gestação e a maternidade durante o cumprimento da pena. Nas unidades prisionais são constantes os relatos de desrespeito aos direitos à saúde, como a falta de assistência médica necessária durante o período gestacional, ausência do pré-natal, a

utilização de algemas durante o parto, além da insalubridade e a exposição a doenças. Ademais, destaca-se também o deterioramento das relações a partir da fragilização dos vínculos familiares, como o desrespeito em garantir o contato entre as mães encarceradas e seus filhos.

A experiência no cárcere produz marcas que repercutem na trajetória de vida das mulheres e de suas famílias mesmo após o cumprimento da pena. A vida pós-cárcere é frequentemente marcada pelo processo de estigmatização, dificuldades de inserção no mercado de trabalho, fragilização de vínculos sociais, desconhecimento no acesso aos serviços públicos, ocasionando muitas vezes o aprofundamento das vulnerabilidades socioeconômicas dessas mulheres e, conseqüentemente, a possibilidade do reingresso no sistema prisional (DELENOGARE et al., 2022).

O encarceramento feminino implica numa problemática que não afeta apenas as mulheres encarceradas, mas atinge também suas famílias, filhos(as), comunidades e a sociedade como um todo. As violações sofridas pelas mulheres durante a vivência no cárcere e no pós-cárcere extrapolam a previsão legal do que seria o cumprimento de pena e são um problema social que deve ser enfrentado a partir da visibilidade e acompanhamento desta população.

Considerando a realidade de violações do sistema prisional paraibano, o aumento expressivo do encarceramento feminino, bem como, a alta demanda da Defensoria Pública na Paraíba e seus esforços no tocante à promoção dos direitos humanos, a relevância desta proposta se concentra na possibilidade de desenvolver ações de cooperação interdisciplinar junto à DPE/PB, por meio do apoio técnico e da produção de diagnóstico junto a mulheres em privação/restrição de liberdade e egressas do cárcere.

Nesse sentido, o presente Projeto de Extensão pretende colaborar com a análise da situação processual de mulheres em privação/restrição de liberdade atendidas pela Defensoria Pública da Paraíba, a averiguação de possíveis violações de direitos humanos, em especial de gestantes e mães privadas de liberdade em unidades prisionais e em cumprimento de prisão domiciliar. Ademais, entende como fundamental o fortalecimento de ações que visem colaborar com o acompanhamento às mulheres egressas do sistema prisional, de modo a promover a assistência necessária após a saída da prisão, como saúde, educação, trabalho e outras políticas públicas. Além disso, visa contribuir com o mapeamento das redes de apoio e a elaboração de recomendações a órgãos e instituições, como o Escritório Social da Paraíba.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

X	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?		Sim
	X	Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Não se aplica	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

Quadro detalhado de metas e etapas:

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início Vigência	Fim Vigência	PRODUTO
1	Meta 1 Formação teórica da equipe e compra de equipamentos	R\$ 62.571,00	Etapa 1.1 Criação de um grupo de estudos com a equipe para qualificação teórico-crítica dos bolsistas (3 bolsas de coordenação - R\$	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/12/2023	31/12/2023	01 Relatório Técnico de Formação Continuada

			2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)								
			Etapa 1.2 Organização de encontros com pesquisadores ou grupos de pesquisa para intercâmbio de produção do conhecimento na área (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/01/2024	31/01/2024		02 Relatórios Técnicos de Formação Continuada
			Etapa 1.3 Aquisição de notebooks	unidade	3	R\$ 3.557,00	R\$ 10.671,00	01/11/2023	31/03/2024		Equipamento de tecnologia adquirido
2	Meta 2 Planejamento e orientação das atividades da equipe	R\$ 95.100,00	Etapa 2.1 Reunião de planejamento das atividades com a DPE/PB (equivalente a 15 dias de bolsa, ou seja 1/2 bolsa para cada participante, o que equivale a: 3 (1/2) bolsas de coordenação - R\$1.000,00; 3 (1/2) bolsas de pós-graduação - R\$ 525,00; 15 (1/2) bolsas de graduação - R\$ 350,00; 06 (1/2)bolsas de apoio técnico- R\$ 525,00)	unidade	1	R\$ 12.975,00	R\$ 12.975,00	01/02/2024	14/02/2024		01 Relatório Técnico
			Etapa 2.2 Reunião de organização e planejamento da Coordenação (equivalente a 15 dias de bolsa, ou seja 1/2 bolsa para cada participante, o que equivale a: 3 (1/2) bolsas de coordenação - R\$1.000,00; 3 (1/2) bolsas de pós-graduação - R\$ 525,00; 15 (1/2) bolsas de graduação - R\$ 350,00; 06 (1/2)bolsas de apoio técnico- R\$ 525,00)	unidade	1	R\$ 12.975,00	R\$ 12.975,00	15/02/2024	28/02/2024		01 Relatório Técnico
			Etapa 2.3 Reunião de orientação	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/03/2024	31/03/2024		01 Relatório Técnico

			acadêmica da equipe (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 6 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)								
			Etapas 2.4 Reunião de avaliação das atividades (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/04/2024	30/04/2024		01 Relatório Técnico final
			Etapas 2.5 Participação em eventos (diárias e passagens)	dia	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00	01/12/2024	30/04/2024		01 Relatório Técnico de viagem
3	Meta 3. Assessoria Técnica à DPE/PB	R\$ 103.800,00	Etapas 3.1 Colaboração na análise da situação processual de mulheres em privação/restrrição de liberdade atendidas pela Defensoria Pública (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/05/2024	15/05/2024		01 Relatório Técnico
			Etapas 3.2 Acompanhamento em inspeções e visitas a instituições e pessoas assistidas pela DPE/PB (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	16/05/2024	31/05/2024		01 Relatório Técnico
			Etapas 3.3 Suporte em ações e atividades voltadas ao fortalecimento de vínculos e garantia de direitos de mulheres egressas	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/06/2024	30/06/2024		01 Relatório Técnico final

			(3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)							
			Etapa 3.4 Elaboração de recomendações a órgãos e instituições ligados, direta ou indiretamente, à Execução Penal e ao apoio a egressas do Sistema Prisional (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/07/2024	31/07/2024	01 Relatório compilando as recomendações diversas
4	Meta 4. Desenvolvimento de diagnósticos	R\$ 69.150,00	Etapa 4.1 Averiguação de possíveis violações de direitos humanos em casos de privação/restrição de liberdade de mulheres com atenção especial para as gestantes e mães (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/08/2024	31/08/2024	01 Relatório sobre a violação de direitos humanos
			Etapa 4.2 Realização de diagnóstico da situação de mulheres em situação de privação/restrição de liberdade no estado da Paraíba e Mapeamento da rede de apoio junto às mulheres egressas do Sistema Prisional (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/09/2024	30/09/2024	01 Relatório produzido com a consolidação de diagnósticos de violação de direitos humanos com vistas a subsídios de criação e fortalecimento de políticas públicas

			Etapa 4.3 Participação em eventos científicos com publicação de trabalho, em âmbito nacional ou internacional (diárias e passagens)	dia	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00	01/10/2024	31/10/2024	01 Relatório Técnico de viagem
5	Meta 5. Desenvolvimento e Divulgação de Materiais Educativos Impressos e Audiovisuais com temática em Direitos Humanos	R\$ 6.834,00	Etapa 5.1 Elaboração de Materiais Educativos	unidade	300	R\$ 22,78	R\$ 6.834,00	01/11/2024	30/04/2025	Impressos e Audiovisuais com temática em Direitos Humanos Cartilha sobre Rede de Apoio às mulheres egressas do Sistema Prisional (Material Audiovisual a ser compartilhado na internet)
6	Meta 6. Avaliação final dos resultados do projeto	R\$ 181.650,00	Etapa 6.1 Elaboração e Entrega de Relatório Técnico de prestação de contas (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 155.700,00	01/11/2024	30/04/2025	03 Relatórios Semestrais
			Etapa 6.2 Elaboração e Entrega de Relatório de Contas Físico-financeira (3 bolsas de coordenação - R\$ 2.000,00; 3 bolsas de pós-graduação - R\$ 1.050,00; 15 bolsas de graduação - R\$ 700,00; 06 bolsas de apoio técnico- R\$ 1.050,00)	unidade	1	R\$ 25.950,00	R\$ 25.950,00	01/05/2024	31/05/2025	01 Relatório final
7	Meta 7. Comunicação Científica	R\$ 21.084,00	Etapa 7.1 Participação em eventos científicos com publicação de trabalho, em âmbito nacional ou internacional (diárias e passagens)	dia	15	R\$ 1.150,00	R\$ 17.250,00	01/10/2024	31/01/2025	01 Relatório Técnico de viagem
			Etapa 7.2 Organização, produção e publicação de livro	unidade	1	R\$ 3.834,00	R\$ 3.834,00	01/10/2024	31/01/2025	01 livro
Custos Indiretos:										
(aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020)										
R\$ 0,00										
Observação: tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020)										

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasso financeiro)

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2023 (primeira 1ª parcela)	R\$ 140.421,00
abril/2024 (segunda 2ª parcela)	R\$ 190.200,00
outubro/2024 (terceira 3ª parcela)	R\$ 209.568,00
Total	R\$ 540.189,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.20.00 - Auxílio financeiro a pesquisadores	não	R\$ 221.400,00
3.3.90.18.00 - Auxílio financeiro a estudantes	não	R\$ 245.700,00
3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com locomoção	não	R\$ 36.000,00
3.3.90.14.00 - Diárias pessoal civil	não	R\$ 15.750,00
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	não	R\$ 10.668,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	não	R\$ 10.671,00
Total		R\$ 540.189,00

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos Responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

2.1 PROPOSIÇÃO

João Pessoa-PB, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba
Unidade Descentralizada

12.1 APROVAÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA
Secretário de Acesso à Justiça
Unidade Descentralizadora

ANEXO I**PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Período em meses	Valor unitário	Valor total
Investimento	Aquisição de equipamentos de tecnologia (notebook)	não	3	1	R\$ 3.557,00	R\$ 10.671,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes graduação	não	15	18	R\$ 700,00	R\$ 189.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes pós-graduação	não	3	18	R\$ 1.050,00	R\$ 56.700,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes coordenação	não	3	18	R\$ 2.000,00	R\$ 108.000,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes	não	3	18	R\$ 1.050,00	R\$ 56.700,00
Custeio	Concessão de bolsa apoio técnico	não	3	18	R\$ 1.050,00	R\$ 56.700,00
Custeio	Concessão de diárias	não	15	3	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
Custeio	Concessão de passagens	não	6	3	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (editoração e publicação de livro eletrônico e-book)	não	1	1	R\$ 3.834,00	R\$ 3.834,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (editoração e publicação de cartilhas)	não	300	1	R\$ 22,78	R\$ 6.834,00
Subtotal 1 custeio						R\$ 529.518,00
Subtotal 2 investimento						R\$ 10.671,00
Total (custeio + investimento)						R\$ 540.189,00



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 29/11/2023, às 18:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALDINEY VELOSO GOUVEIA, Usuário Externo**, em 01/12/2023, às 16:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26272021** e o código CRC **60A92C3D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
